



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 13/2011 – REABERTURA

Edital nº 13/2011 – REABERTURA

EDITAL Nº 13/2011 – Projeto Fé na Prevenção – Reabertura

EDITAL Nº 13/2011 – Projeto Fé na Prevenção: Edital de Processo Seletivo para a contratação de recursos humanos pelo regime da CLT.

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 146/2010, com o objetivo de apoiar o projeto "Fé na Prevenção", referente ao Termo de Cooperação nº 01/2010, firmado entre a SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para a prestação dos seguintes serviços:

1a – Contratação pelo regime da CLT, com contrato de trabalho por prazo determinado, para execução de atividades presenciais, em dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo – SP, em horário comercial, de segunda às sextas-feiras, das 8h00min às 17h00min:

Cargo/Função	Quantidade	Salário (R\$)	Carga Horária mensal	Prazo do Contrato*
Webmaster	1	2.300,00	40 horas	16/12/2011
Programador de Informática Sênior	1	4.500,00	40 horas	16/12/2011

*Haverá possibilidade de 1 (uma) prorrogação do contrato, em caso de prorrogação da vigência do Projeto Perfil e atribuições:

WEBMASTER:**Pré-Requisitos**

Conceitos básicos de publicação em ambiente WEB como: HTML, CSS, XHTML
Experiência em suporte à conectividade (Lan/Wan).
Experiência em suporte 1º e 2º nível (helpdesk).
Experiência em TCP/IP
Experiência em Sistema operacional UNIX
Experiência com sistemas VoIP

Atividades

Prestar suporte de 1º e 2º nível à equipe do projeto (Tutores, Supervisores, Coordenadores, etc...)
Orientar e treinar e supervisionar o suporte direto ao usuário efetuado pelas equipes de tutoria do projeto
Atualizar/Publicar conteúdo nas plataformas WEB
Colher, categorizar e encaminhar erros/problemas nas plataformas que sejam pertinentes ao desenvolvimento
Implantar, manter e aprimorar o fluxo de informação adotado pela equipe de tutoria
Implantar e manter os sistemas de perguntas freqüentes e indicadores de eficácia do atendimento ao usuário

PROGRAMADOR DE INFORMÁTICA SENIOR:**Pré-Requisitos**

Arquiteturas de sistema web REST e Remote Procedure Call;
Sistema operacional UNIX;
Fluência nas linguagens PHP, JavaScript e SQL;
Fluência nos padrões web HTML, XHTML e CSS;
Experiência com modelagem, banco de dados e metodologias de abstração de dados em objetos (DataObjects);
Experiência com a plataforma Moodle;
Experiência com WebServer Apache;
Experiência com sistemas de controle de código;
Conhecimento de metodologias de desenvolvimento rápido e documentação;
Banco de dados MySQL e PostgreSQL;
Princípios de DataWarehouse, e/p→
Tecnologias de acesso remoto: FTP, SAMBA, WEBDAV, SSH, etc.;

Atividades

Implementar e manter ferramentas web acessórias para o fluxo de suporte;
Modelar e implementar o modelo que determina o fluxo de informação do projeto;
Desenvolver integração entre as plataformas que contemplam projeto (Moodle, VoIP, WebMail, etc.);
Extrair e normalizar dados coletados na forma de relatórios;
Identificar e corrigir erros pertinentes ao desenvolvimento;
Documentar fluxos e códigos;
Atualizar as plataformas e suas customizações, e
Garantir a integridade dos sistemas do ponto de vista de desenvolvimento.

2. DOS DOCUMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato deverá entregar pessoalmente o Currículo Vitae impresso (duas cópias), com informações que considere relevantes, cartas de recomendação e respectivos documentos comprobatórios dessas informações (duas cópias), ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, no período das 09h00min. às 12h00 min. e das 13h00 min. às 16h00 min., de segunda a sexta-feira. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;

2.2. Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos.

2.3. No momento da inscrição o candidato deverá indicar o cargo/função ao que concorre;

2.4. Não será aceita a inscrição do mesmo candidato para mais de um cargo/função.

3. DAS CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado;

4.2. Esta etapa classificará dois candidatos por vaga para a segunda fase, e

4.3. A segunda fase consistirá de entrevistas dos candidatos e realização de prova prática, quando necessário, pela Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela Coordenação do Projeto e pela Fap-Unifesp.

5. DA CRONOLOGIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 10 / 10 / 2011;

5.2. Período de inscrição: de 10 / 10 / 2011 a 20 / 10 / 2011;

5.3. Divulgação da lista dos candidatos selecionados e respectivos horários e local para entrevista e prova prática (quando necessário): 24/10/2011;

5.4. Realização das entrevistas: 27/10/2011;

5.5. Realização da prova prática (quando necessário): 27/10/2011;

5.6. Divulgação dos candidatos aprovados: dia 31/10/2011, e

5.7. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <http://www.fapunifesp.edu.br/>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no Setor de RH da Fap-Unifesp documentação complementar relacionada no item 7, do dia 01/11/2011 até o dia 07/11/2011.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. O candidato aprovado deverá informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:

Nome completo;

Nacionalidade;

Profissão;

Estado Civil;

Endereço residencial completo (cópia Xerox documento) ;

CPF (cópia);

RG (cópia);

ítulo de eleitor (cópia);

Certificado de reservista (cópia);

Certidão de casamento (cópia);

Se tiver filhos menores de 18 anos, cópia das certidões de nascimento;

Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos;

02 fotos 3 x4 (Contrato CLT);

Número de PIS (contrato CLT);

Carteira Profissional (contrato CLT);

Carta de recomendações de Instituição em que o candidato tenha trabalhado;

Se servidor público, apresentar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função constante do presente edital, e

7.2. As cópias de documentação dos candidatos não contratados poderão ser resgatadas dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do resultado final. Após esse período será descartada e não poderá ser resgatada.

8. PRAZOS DE CONTRATAÇÃO:

8.1. Os contratos pelo regime da CLT, por prazo determinado, terão duração até o dia 16 de dezembro de 2011, havendo a possibilidade de uma renovação em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato entre a UNIFESP e a Fap-Unifesp.

9. DA CLÁUSULA DE RESERVA

9.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

9.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

9.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 07/11/2011, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

10. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo 10 de outubro de 2011



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361